SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2491/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049575/2010 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n° 288/2011 de 24 de janeiro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ALUISIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **6 de novembro de 2009**, referente ao interstício de **06.05.2008** a **06.11.2009**, para declarar que é a partir de **6 de maio de 2010**, referente ao interstício de **06.05.2008** a **06.05.2010**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de julho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor